



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Junho de 2022

Edição 1.756 - Ano XVII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 141/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 14 e 15/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 142/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **FRANKLIN BASBASQUE**, matrícula 8880209, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.855.647-3/PR e do CPF sob o nº 021.047.219-70 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir à Assembleia Legislativa e ao INCRA Regional, entre os dias 14 e 15/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 143/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para participar de reuniões de interesse do Município, entre os dias 14 e 15/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 144/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 30/05/2022, de acordo com o Requerimento de nº 0979/2022 e Parecer Jurídico nº 905/2022, ao servidor **MARCELO DUARDO COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedreiro, matrícula 40070, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 145/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que no dia 17 de junho do corrente ano, em razão do Feriado de Corpus Christi - no dia 16, NÃO HAVERÁ expediente nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana

Art. 2º - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco, SAMU e Centro de Referência de Atendimento a COVID 19, que funcionam normalmente, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 017/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**Edital de Convocação nº 002 do Processo Seletivo Simplificado - PSS****PSS 002/2022 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Desclassifica e Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital n.º 002/2022 - para a Secretaria Municipal de Saúde (Celetista - Contratação temporária) - para provimento de vagas no cargo de Assistente Social

A Prefeita do Município de Tamarana, Srª. LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Desclassifica a candidata, convocada pelo Edital de Convocação 01/2022, abaixo relacionada em razão de DESISTÊNCIA DEFINITIVA DO CARGO, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
1º	MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES	Desistência Definitiva

Art. 2

º. **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado (Secretaria Municipal de Saúde) - para comparecer nos dias **14, 15 ou 20 de junho de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munidos de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à contratação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/ TÍTULOS
2º	DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA	10/10/1982	7,0

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 98/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa I.S. RIBEIRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.996.409/0001-99 especializada para prestação de serviços de consultoria e responsabilidade técnica para fins de Elaboração de documentos pertinentes para licenciamento e projetos ambientais, nas condições, especificações,
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 13 de Junho de 2022.

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2022 - PE Processo Administrativo: 82/2022 Processo de Licitação: 82/2022 Data do Processo: 16/05/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 82/2022
- b) Licitação Nr.: 37/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 13/06/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso odontológico de consumo permanente e material radiológico odontológico.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000591 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	40	0,0000	17.005,37
- 004912 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS	32	0,0000	10.061,37
- 004913 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	8	0,0000	12.232,05
- 003943 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA	19	0,0000	5.607,71
- 003949 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	14	0,0000	9.161,50
	113		54.068,00

Tamarana, 13 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2022 - DL Processo Administrativo: 98/2022 Processo de Licitação: 98/2022 Data do Processo: 13/06/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 98/2022
- b) Licitação Nr.: 26/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/06/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa I.S. RIBEIRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.996.409/0001-99 especializada para prestação de serviços de consultoria e responsabilidade técnica para fins de Elaboração de documentos pertinentes para licenciamento e projetos ambientais, nas condições, especificações,

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004923 - I.S.RIBEIRO CONSULTORIA	1	0,0000	17.600,00
	1		17.600,00

Tamarana, 14 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2022 - PE Processo Administrativo: 82/2022 Processo de Licitação: 82/2022 Data do Processo: 16/05/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 82/2022
- b) Licitação Nr.: 37/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 13/06/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso odontológico de consumo permanente e material radiológico odontológico.

(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000591 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	40	0,0000	17.005,37
- 004912 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS	32	0,0000	10.061,37
- 004913 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	8	0,0000	12.232,05
- 003943 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA	19	0,0000	5.607,71
- 003949 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	14	0,0000	9.161,50
	<u>113</u>		<u>54.068,00</u>

Tamarana, 13 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **I.S. RIBEIRO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.996.409/0001-99 especializada para prestação de serviços de consultoria e responsabilidade técnica para fins de Elaboração de documentos pertinentes para licenciamento e projetos ambientais, nas condições, especificações, condições e quantidades descritas neste Termo de Referência no valor total de **R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**, com fulcro no art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 14 de junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa I.S. RIBEIRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.996.409/0001-99 especializada para prestação de serviços de consultoria e responsabilidade técnica para fins de Elaboração de documentos pertinentes para licenciamento e projetos ambientais, nas condições, especificações,

Processo Adm. n.º: 98/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos - Rua Jorge Pinheiro de Mello, 126
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	1- Elaboração de processo de licenciamento para exploração de duas cascalhadeira para fins de retiradas de cascalho para uso na manutenção de estradas rurais de Tamarana, localizadas na estrada do Candiró- Bairro Banhadão e outras localizada no Assentamento Grupo Brasil. Projetos localizados em área de Tamarana 1.1- Preenchimento da documentação aos requerimentos de licenciamento ambiental, bem como submeter a referida documentação no Sistema de Gestão Ambiental do IAT- Instituto Água e Terra ou fisicamente no Escritório Regional do referido órgão ambiental. 2- Complementação de processos de licenciamento ambiental de 02 obras de aumento de área de pontes do Rio Claro e Rio Apucarantina, com elaboração de planos de Controle Ambiental para processos já em andamento junto ao Instituto de Água e Terra do Paraná. Elaboração dos referidos planos de controle ambiental com Anotação de Responsabilidade Técnica e submetê-los a apreciação do IAT, para aprovação. 3- Elaboração de processos de Supressão de árvores para adequação de estrada rural numa extensão de aproximadamente 4 quilômetros a ser informado por mapa na Estrada do Assentamento do trecho Ferro Velho Eldorado até a Fazenda Senador. 3.1- Será informada por mapa as áreas na estrada do Assentamento e deverá ser feita avaliação para elaboração de Processo de Autorização de Corte. (015-03-0025)	17.600,0000	17.600,00
Total Geral ----->				17.600,0000	17.600,00

Tamarana, 13 de Junho de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 13 de Junho de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 98/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 13 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022 DE 07/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO Nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, DE FORMA FRACIONADA, COM INSTALAÇÃO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO E BOMBA DE ABASTECIMENTO EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO CONCEDIDO SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS CONSTANTES DA TABELA DE DIVULGAÇÃO DE PREÇOS DA ANP – AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (REGIÃO DE LONDRINA-PR), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP DE 1 %.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 07 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022 DE 08/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO Nº 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 41.453,51 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 08 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PROCESSO Nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SMART POINT LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RELÓGIOS PONTO, INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 114.979,95 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 10.475,02 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GP LOG TRANSPORTE EIRELI ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 97.937,30 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 365,84 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 100.303,36 (CEM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 37.016,24 (TRINTA E SETE MIL, DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.220,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EPB LONDRINA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E REFRIGERADORES DE VACINA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 207.500,00 (DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 155/2022 DE 13/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: J. C. DE OLIVEIRA FURUMIZO – RESTAURANTE ME.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX TAMANHO GRANDE PADRÃO, PARA ALMOÇO E JANTAR, MÍNIMO DE 1 KG, CONTENDO ARROZ E/OU MACARRÃO, FEIJÃO, LEGUMES, SALADAS E CARNES, PARA OS TRABALHADORES DA PATRULHA RURAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI.

PELO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 66.858,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01/07/2022.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL 4/2022/CMAS

**Editais com o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil
 que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de
 Tamarana/PR para o Biênio 2022/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1290/2018, homologa o resultado da eleição realizada em 14/06/2022, dos: Segmento Usuários (Representantes de Usuários; pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016); Segmento Entidades (Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS); e Segmento Trabalhadores (Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social; ou Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014).

1. RESULTADO DA ELEIÇÃO

Segmento	Candidato	VOTOS	Titular/Suplente
USUÁRIO	Cristiane Cardoso de Oliveira	6	Titular
USUÁRIO	Daniele Almeida dos Santos	0	-----
USUÁRIO	Jéssica Valim Gonçalves	1	Suplente
USUÁRIO	Tatiane Gouveia da Fonseca	1	Titular
ENTIDADE	Marietta Suzamar Ferreira Santos	4	Suplente
ENTIDADE	Mariza Assumpção Jorge	5	Titular
TRABALHADOR	Dora Alice Sella Barison	3	Suplente
TRABALHADOR	Roselaine das Dores Nogueira	6	Titular

2. Vacância:

Para suprir a vacância de conselheiro suplente do Segmento Usuários
 (Representantes de Usuários; pessoas vinculadas aos Serviços,

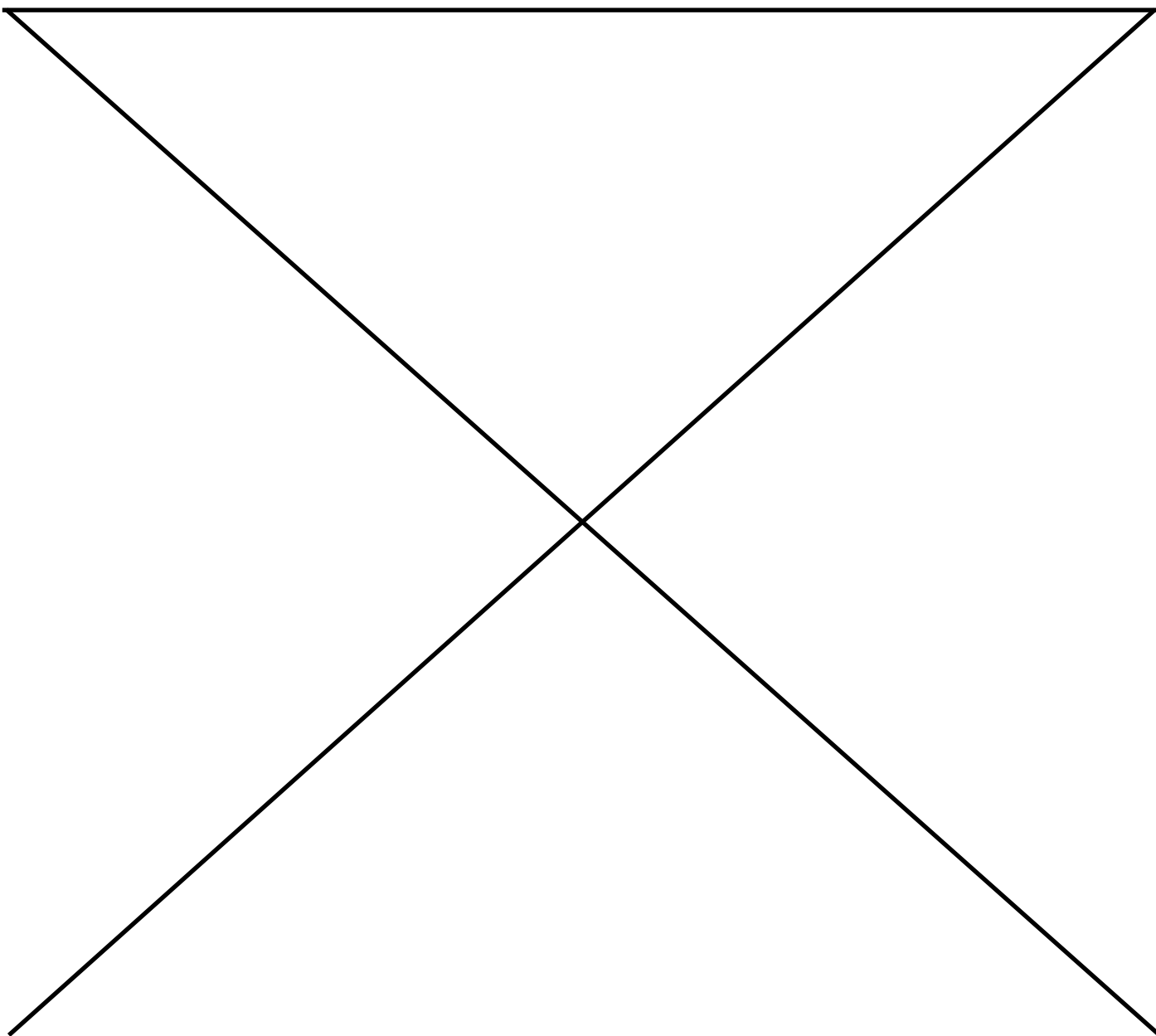


MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016) será publicado um novo edital;

Tamarana, 14 de Junho de 2022.

Roselaine das Dores Nogueira
Presidente do CMAS





ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2022

Nomeia os membros para a composição da Comissão de Acompanhamento do Concurso público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para os Cargos de Advogado, Contador e Técnico Legislativo;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 153/2000, 909/2012 e 1485/2022;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e designar a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Tamarana para fiscalização, condução e execução de todos os atos concernentes ao certame, cujo objeto é o preenchimento de vagas para os Cargos de Advogado, Contador e Técnico Legislativo.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento da Câmara Municipal será integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes Servidores:

I – DENISE MARIA, Agente Administrativo Geral I, inscrita sob o CPF nº 041.849.229-88;

II - LUIZ CARLOS MELO DA SILVA, Assistente Legislativo, inscrito sob o CPF nº 008.112.649-20; e

III – CLEUDEMIR JOSÉ CATAI, Diretor Geral, inscrito sob o CPF nº 522.617.009-20.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 42/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de junho, devido ao feriado de Corpus Christi e recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

PORTARIA Nº 036/2022

A PORTARIA Nº 36/2022, de 02 de junho de 2022, publicado na edição nº 1.754, de 07 de junho de 2022, do Jornal Oficial do Município de Tamarana tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 08, 09 e 10/06/2022 com o objetivo de participar do Curso “Atuação do Poder Legislativo na fiscalização de Obras e Serviços Públicos”.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 08, 09 e 10/06/2022 com o objetivo de participar do Curso “Atuação do Poder Legislativo na fiscalização de Obras e Serviços Públicos”.

Câmara Municipal de Tamarana, 09 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br